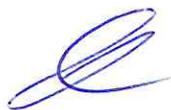


ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE SETEMBRO DE 2020

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, por meio de videoconferência via *web*, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, os demais atos normativos que tratam do assunto, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, conforme disposto nos artigos 28 e 53 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de 16/04/2020. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **NILSON KAZUMI NODIRI**; dos Conselheiros **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**; **DJACI VIEIRA DE SOUSA**; **EDVALDO APARECIDO CUAIO**; **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**; **GUSTAVO LEIPNITZ ENE**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; e do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**. O Coordenador de Conformidade Corporativa e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**, secretariou a reunião. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2020. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** registrou que não participou da deliberação sobre o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, em cumprimento ao disposto no §3º, artigo 2º, da Lei nº 12.353/2010; e ao §7º, artigo 53, do Estatuto Social da EBC, que veda a participação do representante dos empregados no CONSAD durante as discussões e deliberações sobre o assunto. Contudo, manifestou que, em seu entendimento, a apresentação do Relatório realizada por empregados do quadro efetivo da Empresa também configura conflito de interesses. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre as Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2020, acompanhadas do Relatório nº 7/2020 da Auditoria Interna – AUDIN e do Relatório dos



**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE SETEMBRO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Audidores Independentes. Participaram deste item da pauta o Presidente do Comitê de Auditoria – COAUD, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, em atendimento ao disposto no §1º, artigo 89, do Estatuto Social da EBC; o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; o Gerente-Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**; e a Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES**. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** apresentou o resultado contábil do 2º trimestre de 2020, baseado no Balanço Patrimonial, encerrado em 30 de junho de 2020. Detalhou o percentual de redução de despesas com serviços de terceiros, da seguinte forma: a. serviços públicos, como luz, água e telefone; b. transportes, por meio de renegociação de contratos e redução de demandas; c. despesas técnicas relacionadas com contratos de conteúdo; d. conservação e manutenção, por meio da redução de demandas; e. locação de bens e serviços, mediante a redução de demandas com passagens aéreas; e f. despesas gerais. O Conselheiro **GUSTAVO ENE** agradeceu a Secretaria Executiva por viabilizar seu pedido para que as reuniões virtuais do Conselho fossem por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams* e cumprimentou a Empresa pela expressiva e impactante redução de despesas. O Conselheiro registrou que, em razão do teletrabalho, entende haver margem para redução de espaços ociosos e a renegociação de valores dos imóveis. Indagou sobre as despesas com passagens e diárias, pois, com a pandemia do Coronavírus, os deslocamentos aéreos foram reduzidos. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** esclareceu que o resultado do 1º trimestre de 2020, no qual ocorreram mais viagens, impactou na apresentação do resultado do 2º trimestre. O Conselheiro e Diretor-Presidente **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES** complementou ao informar que a EBC está realizando a cobertura jornalística do Conselho da Amazônia e, conseqüentemente, há necessidade de transportar equipes. Além disso, a EBC firmou contrato para transmitir o Campeonato Brasileiro de Futebol, Série D, e isso implica em deslocamento de equipes, principalmente, nas cidades em que a EBC não possui afiliadas da Rede



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE SETEMBRO DE 2020

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Nacional de Comunicação Pública. O Conselheiro **CARLO IBERÊ FREITAS** perguntou se é vantajoso para a EBC transmitir o Campeonato da Série D. O Conselheiro **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES** respondeu que o contrato não prevê ônus para a EBC, que arcará apenas com as despesas de transporte de equipes e eventuais adaptações técnicas para realizar as transmissões. Em contrapartida, haverá aumento da audiência, pois as transmissões esportivas, sobretudo de futebol, possuem público fiel. Ademais, a Empresa adquirirá expertise em transmissões esportivas. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** relembrou que, em 2016, o CONSAD estabeleceu a necessidade de apresentação de plano de negócios ao Conselho que respaldasse a viabilidade financeira da execução do contrato de transmissão de futebol, realizada à época, pois, além dos custos com o deslocamento de equipes, há despesas com distribuição do sinal por meio de satélites. Também, mencionou que a fusão da TV Brasil com a TV NBR teve como um dos objetivos a economia nesse quesito. Diante disso, o Conselheiro solicitou que a Empresa apresente o plano de negócios do contrato ou documento semelhante para transmissão da Série D na próxima reunião. O Conselheiro e Diretor-Presidente **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES** informou que o documento será apresentado ao CONSAD na próxima reunião do Colegiado e reforçou que, com a referida contratação, a Empresa cumpre, também, sua função social. Concluiu com o registro de que, na sua opinião, a audiência é um dos melhores parâmetros para aferir os benefícios da contratação. O Conselheiro **CARLO IBERÊ FREITAS** questionou sobre a possibilidade de buscar patrocínios para essas transmissões. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** explicou que a EBC pode realizar somente publicidade institucional, em virtude de limitação legal. O Diretor prosseguiu com a apresentação das Demonstrações Financeiras e elucidou que o aumento pontual da despesa de materiais para consumo imediato das áreas finalísticas da EBC foi impactado pela aquisição de baterias diversas, em especial, de *nobreaks*. Além disso, atualizou o CONSAD acerca do *status* dos Termos de Execução Descentralizada – TEDs. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** perguntou sobre a expectativa para o próximo

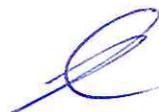


ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE SETEMBRO DE 2020

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

trimestre. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** respondeu que a perspectiva é que o resultado seja melhor. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** considera que as despesas com o passivo trabalhista da Empresa são vultosas e, de acordo com sua percepção, entende ser temerário investir, por exemplo, na estrutura do edifício localizado na Rua da Relação, no RIO DE JANEIRO, pois há questão judicial envolvendo a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP) pela posse do imóvel. Solicitou informações acerca dos valores despendidos na reforma e na manutenção do imóvel, assim como o posicionamento da Consultoria Jurídica sobre o andamento da ação judicial. O Conselheiro perguntou, ainda, sobre a baixa de bens na Unidade Regional de SÃO PAULO e se a Empresa possui seguro para cobertura de eventos como o alagamento ocorrido, em fevereiro do ano corrente, naquela localidade. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** esclareceu que as baixas foram referentes ao mobiliário, danificado em decorrência do alagamento, e que a EBC não possui seguro para móveis. Comunicou que a recuperação da Unidade Regional de SÃO PAULO está na fase final. Explicou que os investimentos e a manutenção do edifício da Rua da Relação/RJ são necessários, pois há a intenção de concentrar as operações da Unidade Regional naquele imóvel. Destacou, também, a construção do *glass studio*, que requereu alterações na estrutura do imóvel. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, destacou os principais pontos abordados no Relatório AUDIN nº 07/2020, tais como os avanços na questão dos bens não localizados e na dos TEDs, o equilíbrio dos indicadores econômicos e a diminuição dos gastos. Informou que o Relatório não fez recomendações e trouxe a conclusão de que as Demonstrações Financeiras refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Empresa. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** questionou sobre a recomendação constante no Relatório dos Auditores Independentes, referente a cobrança de adiantamento de 13º salário concedido para alguns empregados. O Gerente-Executivo **AGRIPINO OLIVEIRA** explanou que a recomendação trata de pagamentos a antigos empregados, alguns já aposentados, os quais a Empresa não possui mais contato e que a recomendação será



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE SETEMBRO DE 2020

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

avaliada pela Diretoria Executiva, a fim de solucionar a questão. O Presidente do COAUD, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, declarou que o Comitê de Auditoria analisou as Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2020 e que as questões levantadas pelo Comitê foram respondidas pela Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) tempestivamente, estando de acordo com a aprovação do documento. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, observou que o Conselho Fiscal apreciou as Demonstrações Financeiras durante a 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2019. O Conselheiro **DJACI SOUSA** solicitou o levantamento das ações judiciais mais frequentes para conhecimento do CONSAD. O Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, informou que a Consultoria Jurídica (CONJU) acompanha diuturnamente todas as ações judiciais e que a quantidade está diminuindo nos últimos três anos, em virtude de medidas preventivas e corretivas adotadas pela Empresa, além da prática da advocacia preventiva, por parte da CONJU. Explicou que os desembolsos realizados atualmente referem-se a ações antigas, mas que foram julgadas recentemente. O CONSAD **APROVOU** as Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2020, nos termos da Deliberação nº 24/2020. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a forma do benefício da Norma de Defesa Judicial e Administrativa dos Integrantes e ex-Integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da EBC – NOR 909, conforme o disposto no § 2º, artigo 38, do Estatuto Social da EBC. A Secretária-Executiva lembrou que o tema estava previsto para ser deliberado na última reunião, contudo, como a documentação não foi disponibilizada ao Conselheiro **EDVALDO CUAIO** em tempo hábil, o CONSAD decidiu apreciar a proposta nesta reunião. O Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, enfatizou que a Norma atende ao dispositivo do Estatuto Social da EBC e ratificou que cabe ao Conselho de Administração estabelecer a forma de aplicação do benefício previsto na Norma. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** indagou quanto à aplicabilidade da Norma nos casos em que houver condenação, por exemplo, por assédio moral, em instâncias administrativas, como a Comissão de Ética

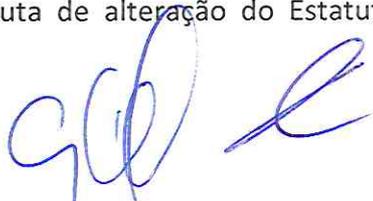


ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE SETEMBRO DE 2020

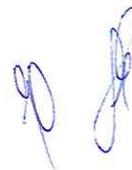
CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

dos empregados. O Consultor Jurídico esclareceu que a norma visa à defesa de atos de gestão e não de atos de caráter pessoal, situação que não permite usufruir dos benefícios da Norma. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** perguntou se a EBC, nos casos contemplados na Norma, realizará a defesa até a última instância. O Consultor Jurídico confirmou que sim. O CONSAD **DEFINIU** a forma do benefício previsto na Norma de Defesa Judicial e Administrativa dos Integrantes e ex-Integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da EBC – NOR 909, nos termos da Deliberação nº 25/2020. **Item Extra Pauta DELIBERAR** sobre a proposta de atualização do Estatuto Social da EBC. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, agradeceu ao CONSAD por aceitarem a inclusão do tema na pauta desta reunião, tendo em vista que não foi possível compatibilizar a agenda dos Conselheiros para realização de reunião extraordinária em outra data. A Secretária-Executiva informou que, considerando os incisos I e VIII, do artigo 61, do Estatuto Social; o Ofício Circular SEI nº 1387/2020 da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia – ME, que comunicou sobre a conclusão da reformulação do estatuto modelo para as empresas estatais federais; as diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); e o Ofício SEI nº 194585/2020/ME, que agendou a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para o dia 4 de novembro de 2020, a fim de deliberar sobre o Estatuto Social da EBC; há a necessidade de proceder com a atualização do documento e posterior envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Apresentou o cronograma de aprovação do documento e destacou as alterações propostas. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** afirmou que há dúvidas na proposta de atualização do estatuto da EBC, mesmo se tratando de adaptação ao modelo padrão estabelecido pela SEST. A Secretária-Executiva reportou que alguns pontos do novo modelo ainda carecem de esclarecimentos por parte da SEST, mas nenhum de caráter legal segundo o Parecer da Consultoria Jurídica que recomendou a aprovação da minuta de alteração do Estatuto Social. O Conselheiro **CARLO IBERÊ**



6



**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE SETEMBRO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

FREITAS manifestou preocupação com a aprovação da proposta, tendo em vista o elevado número de dúvidas. O Conselheiro **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES** asseverou que, apesar dos questionamentos, a Diretoria Executiva decidiu aprovar a proposta e, posteriormente, intermediar junto à PGFN e à SEST para elucidar as dúvidas, de modo que o formato a ser aprovado na Assembleia Geral atenda às especificidades da EBC. O Presidente do CONSAD, **NILSON NODIRI**, mencionou que a legislação de criação da EBC é hierarquicamente superior às orientações da SEST e que, conforme seu entendimento, só devem constar na proposta do Estatuto os dispositivos que tiverem amparo legal. O Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, sugeriu que a proposta seja aprovada com ressalvas e os questionamentos encaminhados à PGFN/SEST. O CONSAD **APROVOU**, com ressalvas, a proposta de atualização do Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, nos termos da Deliberação nº 26/2020. A proposta ora aprovada será encaminhada à PGFN/ME, inclusive para fins de esclarecimento dos pontos suscitados pelo Conselho de Administração da EBC. **2. PAUTA INFORMATIVA:** O Conselheiro **DJACI VIEIRA DE SOUSA** não participou da pauta informativa, em virtude de compromisso profissional. **Item 2.1 INFORMES** da Presidência – PRESI. **A.** O Conselheiro e Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, reportou ao CONSAD a recondução da Ouvidora, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**, pelo período de dois anos, a partir do dia 5 de setembro de 2020, em atendimento ao disposto no inciso XIX, do artigo 62, do Estatuto Social da EBC; ao disposto no artigo 4.1.2, da Política de Seleção de Titulares da Auditoria, Ouvidoria e Área de Conformidade e Riscos – PO 900/06; e ao disposto no artigo 2º, § 1º, da Portaria CGU nº 1.181/2020. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** questionou a postura da Ouvidoria, sobretudo nos últimos Relatórios da área. Ressaltou que o papel da ouvidoria da EBC está amparado no artigo 20, da Lei nº 11.652/2008. **B.** O Conselheiro **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES** comentou que recebeu visita de integrantes do Comitê Interministerial, que trata do Plano de Parcerias e Investimentos da Presidência da República – PPI/PR, no qual a EBC está inserida. **C.**



7



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE SETEMBRO DE 2020

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Mencionou que a Empresa elaborou planejamento para realizar a cobertura das eleições municipais de 2020, atendendo às determinações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). D. Informou que, no dia 25 de setembro, foi realizado o 12º Festival de Música da Rádio MEC, com recorde de músicas inscritas e de votos no site do evento. E. Registrou as transmissões, nos próximos dias, dos jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol – Série D e de Futebol 7, sendo que haverá a transmissão das categorias masculino e feminino deste último. F. Por fim, o Conselheiro e Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, comunicou que esta será sua última reunião do CONSAD, pois deixará a Presidência da EBC. Ressaltou que foi uma honra presidir a Empresa e compor o CONSAD. Agradeceu ao Presidente do Conselho, **NILSON NODIRI**, pela consideração e cuidado com a Empresa, e a todos os Conselheiros pela dedicação na tomada de decisões, desejando sucesso ao novo Presidente da EBC. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** agradeceu ao Diretor-Presidente da EBC e ressaltou a seriedade, a competência e as mudanças significativas implantadas em sua gestão. Declarou que foi uma honra conhecê-lo. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** agradeceu ao Diretor-Presidente pelo profissionalismo com que conduziu a EBC e que reconhece os avanços alcançados pela Empresa durante a sua gestão. O Conselheiro **CARLO IBERÊ FREITAS** comentou a grata satisfação pelo convívio profissional com o Diretor-Presidente **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, pessoa agradável que demonstrou dedicação à sua missão. Destacou os grandes progressos alcançados em sua gestão e lamentou a mudança do comando da EBC, a terceira em curto espaço de tempo, pois, em sua opinião, essa rotatividade não é salutar para a Empresa. A Conselheira **ESTELLA DANTAS** agradeceu ao Diretor-Presidente, figura doce que trata todos com respeito e que demonstrou comprometimento com a EBC. O Conselheiro e Diretor-Presidente agradeceu as palavras de carinho de todos os Conselheiros e a Conselheira **ESTELLA DANTAS** pelo apoio no momento da transição. O Presidente do Conselho, **NILSON NODIRI**, também agradeceu pelo período que o Conselheiro **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES** esteve como



**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE SETEMBRO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Diretor-Presidente, registrando que sua maneira afável de tratar a todos, aliada à sua competência, colocou a Empresa em boa direção e conseguiu implementar mudanças necessárias, mesmo em períodos desafiadores. **Item 2.2 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em agosto de 2020. **Item 2.3 ENTREGA** das seguintes Atas do Comitê de Auditoria (COAUD): 15ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2020; e 16ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2020. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante o artigo 88, do Estatuto Social da EBC. **Item 2.4 ENTREGA** das seguintes Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 33ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2020; 34ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2020; 35ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2020; e 36ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de setembro de 2020. **Item 2.5 ENTREGA** da Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS), realizada em 10 de julho de 2020. **Item Extra Pauta. DEMANDAS** dos Conselheiros. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** solicitou que as seguintes informações fossem relatadas ao Conselho: a. publicação da Portaria-Presidente nº 252/2020, que tratou da recondução da Ouvidora; b. os custos dos transmissores para as rádios FM, referente ao projeto de expansão do sinal; e c. rádio digital, projeto EBC/UNB. E por fim, pediu que os extratos das Atas do Comitê de Elegibilidade sejam atualizados na *internet*. A reunião foi encerrada às dezessete horas e dez minutos. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Coordenador **RODRIGO BARROS** que secretariou a reunião.



NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho

CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Conselheiro

DJACI VIEIRA DE SOUSA
Conselheiro

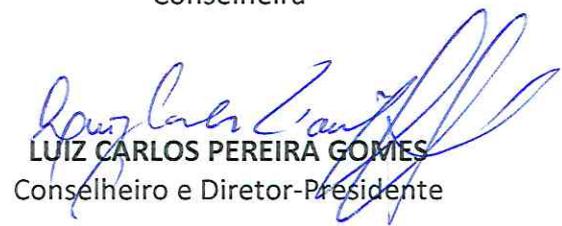
**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE SETEMBRO DE 2020**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro



GUSTAVO LEIPNITZ ENE
Conselheiro

ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Conselheiro e Diretor-Presidente



MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Conselheira



RODRIGO GONÇALVES BARROS
Coordenador de Conformidade Corporativa e
Apoio aos Órgãos Estatutários

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE SETEMBRO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 24/2020: APROVADAS as Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2020.

Deliberação nº 25/2020: DEFINIDA a forma do benefício previsto na Norma de Defesa Judicial e Administrativa dos Integrantes e ex-Integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da EBC – NOR 909.

Deliberação nº 26/2020: APROVADA, com ressalvas, a proposta de atualização do Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC. A proposta ora aprovada será encaminhada à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/ME, inclusive para fins de esclarecimento dos pontos suscitados pelo Conselho de Administração da EBC.



NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho

CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Conselheiro



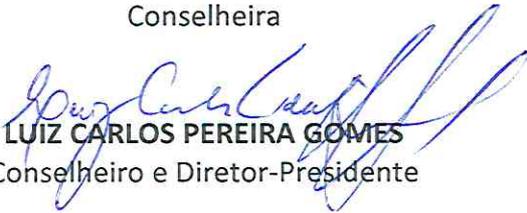
DJACI VIEIRA DE SOUSA
Conselheiro

EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro

ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira



GUSTAVO LEIPNITZ ENE
Conselheiro



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Conselheiro e Diretor-Presidente



MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI

Conselheira



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 12/11/2020 às 16:25:12 (GMT -3:00)

Ata CONSAD 9ª Reunião Ordinária_28.09.2020.pdf

ID única do documento: #cf3fc97d-d1df-43cf-a54b-5c3c4e77d28f

Hash do documento original (SHA256): 171cddd8971ef5bff09d919a3b6587c26fcbf01da01e7c4e94f5d3f53fbc162

Este Log é exclusivo ao documento número #cf3fc97d-d1df-43cf-a54b-5c3c4e77d28f e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (4)

- ✓ **Rodrigo Gonçalves Barros (Participante)**
Assinou em 12/11/2020 às 16:25:50 (GMT -3:00)
- ✓ **Edvaldo Aparecido Cuaio (Participante)**
Assinou em 13/11/2020 às 10:39:37 (GMT -3:00)
- ✓ **Elisabel de Abreu Ferriche (Participante)**
Assinou em 12/11/2020 às 17:44:54 (GMT -3:00)
- ✓ **Carlo Iberê Gervasio de Freitas (Participante)**
Assinou em 12/11/2020 às 18:37:13 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento

12/11/2020 às 17:44:54
(GMT -3:00)

Elisabel de Abreu Ferriche E-mail elisabel.ferriche@gmail.com, IP:
177.235.57.71 assinou.

12/11/2020 às 18:37:13
(GMT -3:00)

Carlo Iberê Gervasio de Freitas E-mail carloiberefreitas@gmail.com, IP:
177.235.12.191 assinou.



Data e hora

Evento

13/11/2020 às 10:39:37
(GMT -3:00)

Edvaldo Aparecido Cuaio E-mail edvaldo.cuaio@ebc.com.br, IP:
191.176.42.6 assinou.

12/11/2020 às 16:25:50
(GMT -3:00)

Rodrigo Gonçalves Barros E-mail rodrigo.barros@ebc.com.br, IP:
200.17.0.3 assinou.

12/11/2020 às 16:25:13
(GMT -3:00)

Rodrigo Gonçalves Barros solicitou as assinaturas.